

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2025****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA, com aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU-SP, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 001/2025, da forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

**LEIA-SE:**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**ONDE SE LÊ:**

**Item 8.9:**

TÍTULOS	VALOR DOS PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS	COMPROVANTE
d) Experiência profissional	0,8 ponto por ano completo	04	Declaração/certidão de tempo de serviço, expedido por órgão competente, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica do responsável prestado em cargo de Profissional do Educação Básica.

**LEIA-SE:**

**Item 8.9**

TÍTULOS	VALOR DOS PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS	COMPROVANTE
d) Experiência profissional	0,8 ponto por ano completo	04	Declaração ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão competente, com carimbo e assinatura ou assinatura eletrônica do responsável, comprovando o exercício nas funções de Diretor, Vice-Diretor, Professor Coordenador ou Professor Orientador em instituições de ensino públicas ou privadas.

Piraju, 28 de maio de 2025

Everton Alves Lopes  
Diretor Adjunto  
Fronte Concursos e Projetos LTDA.

Carlos Alberto Camargo lima  
Prefeito da Estância Turística de  
Piraju